



Resolução nº13 de 14 de junho de 2022.

Dispõe da aprovação da minuta da lei que dispõe sobre a estruturação e organização do Conselho M.de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e revoga a Lei nº2683 de 2002.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2683 de 26 de novembro de 2002, em reunião ordinária realizada no dia 14 de junho de 2022, nas dependências da sala de reuniões da Fundação Municipal de Assistência Social

Considerando a Lei nº8742/93, LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;

Considerando a resolução CNAS nº14, de 15 de maio de 2014;

Considerando à Política Nacional de Assistência Social aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme resolução nº145 de 15 de outubro de 2004;

Considerando que a Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social constituída no ano de 2002 necessita de atualização.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a minuta de Lei da Política Municipal de A.Social que dispõe das modificações na Lei Municipal nº2683.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tubarão, 20 de junho de 2022.

Lilian F.M. Gonçalves

Presidente do CMAS